DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 3481 / 9 2 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 030.010397/91, por unanimidade,

RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Via ção Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 163.164,24 (cen to e sessenta e três mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e vin te quatro centavos), que lhe fora aplicada através da 0.S. nº 021/ 92-DF-DTU/ST.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 10 de junho de 1992

JANUÁRIO ELCTO LOURENÇO Presidente

VIMÕES LIMA

Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO

Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS

Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO Memby o

EMENO NASCIMENTO Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

ANTONIO FONTES DIÉGUES CLAUDIO

Membro